

Adiante, fiz eu comentário quanto ao fato ocorrido na localidade denominada Vilainha da Serraria, ressaltando que aquela Barra havia alagado em decorrência das fortes chuvas, e a comunidade impôs a ele a responsabilidade de por tal impedir o que o assistisse. E mais, disse que era competência do Indicador no legislativo, e houve constatação posterior do alagamento na localidade, e que o povo esteve atento e evitou uma história de Serraria ruine quando, disse que o Serraria na o assistente social, o médico o parturio, informava como diaz outro Serraria indignante da Câmara Municipal de São João, o "paletó fino" visto que todo recurso sobre o mesmo. Disse que o parlamento da Câmara constantemente encontrava-se lotado de pessoas que buscavam a assistência do Serraria, e as Indicativas eram a confirmação de que o povo encontrava-se em conexão com o legislador, no que encarava sua justa. Nada mais havendo a tratar, o Serraria encerrou o presente Sessão em nome de Deus. Depois os presentes mandaram que se lavrasse a presente Acta, que depois de lida submetida à Aprimoramento Minutaria, aprovaria, e só assinada haja que produza seus efeitos legais.

Assinar
Indicativa
Acta

Ata da Vinte e Sete Sessão Ordinária
do Trigésimo Segundo legislatura da
Câmara Municipal de São João,
realizado no dia 04 (quatro) de
maio do ano de 2004 (dez mil
e quatro).

As dirigentes haja do dia 04 (quatro)

de maio do ano de 2004 (dez mil e quatro) sob a Presidência da Senhora Antônio Carlos de Carvalho Brandão e com a assinatura da mesma, e constante pelo Serraria Silviano Rodrigues Braga, assinou-se Ordinariamente a Câmara Municipal de São João. Além desses, respondem à chamada siglamentar os seguintes Serraria: Alano Gomes da Silva, Augusto Salvador Souza da Cunha, Benedito Antônio Góis, Cândido Donizete, Ita, Jânio dos Santos, Cândido José Elias de Oliveira Almeida, Heuz Antônio Lobo, Júlio Lípar da Apia Almeida, Ricardo Ferreira da Fonseca, Silviano Rodrigues da Silva e Vilmar Roberto, havendo número segundinal, o

Senhra Presidente delesou aberto a presente Processo em nome de Deus a seguir, foram lidos e aprovados os seguintes fatos: Ato da Vila e Nossa Senhora da Piedade, no dia 20 de Junho de 2004, o Senhor Presidente após o cumprimento do seu regimento voltou ao Senhor Primeiro Secretário a Lugar do Exce dente que cometeu o seguinte: Projeto de Lei n° 025/2004 - Vereador Eduardo Conio da Fonseca, Pombalina de Utilidade Pública Municipal e Associação Principais Custodi hanis. Indicação n° 012/2004 - Vereador Ricardo Ferreira da Fonseca, assunto: Solu ção ao Excmº Senhor Prefeito Municipal a construção de um Posto de Comércio Localizado - PCL, no Bairro Tanquinho. Indicação n° 013/2004 - Vereador Ricardo Ferreira da Fonseca, assunto: Solu ção ao Excmº Senhor Prefeito Municipal sobre de zanamento hizico, pavimentação, iluminação publica e urbanização na Rua: Olívia Lopez Gu astro, ruaschi e Travessa Bougainville, no Bairro Vila. Indicação n° 016/2004 - Vereador Ricardo Ferreira da Fonseca, assunto: Solu ção ao Excmº Senhor Prefeito Municipal a limpeza, drenagem e fechamento do valo que fronte o Bairro Ponte Algez proximo a antiga ponte, na localidade de Boca do Rio. Indicação n° 017/2004 - Vereador Ricardo Ferreira da Fonseca, assunto: Solu ção ao Excmº Senhor Prefeito Municipal a ampliação do PCL - Posto de Comércio Localizado localizado no Bairro Vila. Chamada a Lugar do Excedente, o Senhor Presidente Pombalina e interviu os quadros militares como únicos Chácaras maus, ocupou a tribuna o Vereador Fábio dos Santos Leite, que inicialmente aludindo-se ao discurso do Vereador Mauricio Valério Thomaz fuisse na sessão próxima horada, registrando que nadia videnteira a assertiva de que havia no bairro de Pároas 16 casas alugadas para hieuonamentos de exatos, e sim uma casa que era alugada temporaneamente no Bairro José Gonçalves, visto que otherwise a obra do prédio no qual vivia instalado tal exato. O réquerente comentou sobre matéria jornalística apresentada pelo Jornal Nacional de dia anterior sobre o seu bairro, destacando que enquanto Rio de Janeiro tinha sua imagem deseqüida em âmbito nacional pelo trágico am plamente divulgado no Jornal do Rio, Pároas não também deseqüido no mes mo Jornal, mas pelo motivo de um Jor. Olímpico de Vila reforçando uma cidade mundanal e bonita. Nesse sentido, que seu bairro havia em Rio de Janeiro para cima de 10 milhares, o que por tanto melhorava a imagem do bairro no cenário nacional, além de elevar culturalmente a cidade. E mais, enfatizou que havia um absurdo sócio a separar o governo de Rio de Janeiro do governo de Pároas. Concluindo, comentou sobre a dimensão do presidente do Posto Sul quanto a dimensão de um mesmo daquele estabelecimento pela Prefeitura Municipal de Rio de Janeiro, ressaltando que

mesma forma arbitrária e a forma invadindo os dependentes do clube o que no momento. Foi criticado ao Governo Municipal, afirmando que a população vivia sob o holofote do "medo e do terror". E mais, disse que até mesmo os ambulantes foram trabalhar foram obrigados a usar um adereço de um candidato a prefeito das hostes do Executivo como evidência, caso contrário seriam perseguidos. Disse que os sistemas de Juiz de Fora e Belo Horizonte estavam também submetidos aos candidatos do mesmo clube que ocupavam cargos no Executivo Municipal. O segredo afirmou que o então Juiz de Fora ficaria não teria sorte do cargo de Vice-Prefeito, visto que renunciava no momento da sua nomeação no intuito de concluir seu mandato e disputar o pleito eleitoral. Adiante falou sobre a propaganda eleitoral que já vinha sendo realizada em diversos bairros da cidade, afirmando que a Prefeitura Municipal no período do Carnaval e todo instante anunciará o nome do seu candidato, dando, disse que até mesmo uma revista promocional foi editada naquele período, onde no último suplemento mencionava a promoção do Prefeito Otávio, com a assinatura de Burquinho Mendes, como Vice-Prefeito e que essa pessoa era de condão, visto que configurava falsidade ideológica. Disse que o Prefeito na outra oportunidade já havia condonado em favor deputado de autoria do Deputado Otávio Lira. Seguir, disse ter um despatchário que o cargo público já era usado em campanha eleitoral, confrontando assim o contribuinte. E ainda, afirmou que não houve motivo que tal holofote fossem antecipados nos próximos eleitores, devido ao uso da máquina administrativa, e os mesmos seriam obrigados a responder em juízo por cada crime praticado contra o patrimônio público. Encerrou seu pronunciamento, enfatizando que não se calaria diante da descrença da corrupção eleitoral desencadeado pelos "intermediários do poder". Não havendo mais evidências mentais para o uso da tribuna, o então presidente conduziu os trabalhos para o Deputado Lira. Nesta etapa, foi encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 025/2004. Foram apresentadas as Indicações nº 012, 015, 016 e 017/2004, apresentada a Deputado Lira, o então Presidente francisco e Leônidas para a fiscalização pessoal. Chegou a tribuna em expedição pessoal o Juiz da 1ª Vara Criminal, que igualmente discorreu sobre a designação do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) para localidade de Barroso, declarando que o mesmo fosse questionado com relação a Fábio Freixo, que constatado que oficialmente não existiu um Barroso 2º que, havia opiniões locais de que haveria localidades diferentes, apontaram no mapa como seriam as mesmas, disseram, disse que de comum acordo com as autoridades de Montanhas e Iurema.

mo fazendário apresentar um projeto de igualizando os Bairros do bairu-
bio, onde até mesmo o número de habitantes era exíguo. Dentre, falei da
responsabilidade do povo subordinante diante da proximidade das eleições e alu-
dindo ao discurso do Senador que o antecedeu na tribuna sublinhou que
era uma hipocrisia circulava que somente o Sanguinho respondia politi-
ca com o seu público, e, mais, disse que diversos vereadores já haviam
colocado propaganda nas ruas. Disse ainda, que todos os que permanecem
pela instituição eram a máquina administrativa para levar vantagem
política, e tal atitude era ligar comum no mundo político, assim, não se
podia levantar dúvida quanto a honra de sua cidadania e nem mes-
mo afirmou que estavam invadindo a lei federal a seguir, quando a
maioria do candidato de cada cidadania observando que era de extrema im-
portância uma análise profunda e bem elaborada a situação do Prefeito bre-
ve sobre o bairro bem como daqueles que ocupavam uma cadeira no de-
putado com o objetivo de defendendo interesses do povo. Sobre o
apelo dos Nobres Pares na ocasião da apresentação do projeto, no
que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a tribuna em Explicação Social
o Senador José Frederico de Almada, que encerrou sua fala comentando quan-
to o postinho do homem público discutindo que o maior benefício da
política devia ser o cidadão. Disse ainda, que como médico conhecia
os males do sistema de Saúde, mas não era precedente o fato de que
para se conseguir uma erradicação fosse necessário o auxílio de conquis-
to de bairros, e mais, disse que não viaia do Segundo Distrito para au-
xiliar o desmantelamento, visto que toda a questão da prevenção de famílias
já contava com ministério apelo do Exército que contava com programação
específica para o atendimento do cidadão. Disse que oportunamente re-
toraria à tribuna com tema concernente ao instrumento da legislação
que já traçava em projeto encabeçado pela UNESCO. E ainda,
comentou sobre o desenvolvimento do bairu-bio e a implantação da refi-
naria de petróleo no Segundo Distrito, enfatizando que não devia haver
oposição com relação ao desenvolvimento que beneficiaria a toda arquada, no que
encerrou sua fala. Nada mais havendo a tratar, o Honr. Presidente encerrou a se-
ssão. Fazendo nome de Deur. C. para comem, mandou que se fizesse a presente
fita, que depois de feita, submetida a aprovação Plenária, apresentada, sua assi-
natura para que protege respeitos legais.